

**PORTARIA N.º 029/2022.**  
De 08 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº029/2022 - Data: de 10  
de fevereiro de 2022.

**SÚMULA:** “Altera membros junto a Comissão de Controle do Frotas constante da Portaria n. 188, de 16 de setembro de 2021, e alterações, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 3.971/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterado o membro constante da alínea ‘a’, do inciso I, do artigo 1º da Portaria n. 188, de 16 de setembro de 2021, relativo a Comissão de Controle do Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

**Art. 1º** (...).

I - Secretaria Municipal de Administração:

(…).

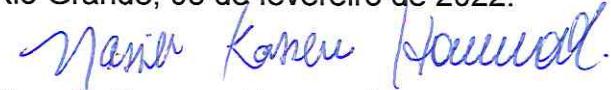
a) Divisão de Patrimônio: Eduardo Tadeu Narloch, matrícula n. 350.213.

(…).

**Art. 2º** Fica excluído o membro constante da alínea ‘b’, do inciso XIV, do artigo 1º da Portaria n. 188, de 16 de setembro de 2021, alterado pela Portaria 266, de 10 de novembro de 2021, relativo a Comissão de Controle do Frotas do Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad**  
Prefeito Municipal